



## **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

### **Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes**

Rodovia – Br – 369 – km 54 – CEP-86360-000 – Bandeirantes – Pr. - fone – 3542,8000

CNPJ 08.885.100/0004-05

**Centro de Ciências Biológicas**

**Bloco 4 - Direção - 3542-8042**

**Bloco 5 – Secretaria - [ccb@uenp.edu.br](mailto:ccb@uenp.edu.br) – fone-3542-8044**

### **PORTARIA Nº. 001/2024 – Direção-CCB/CLM/UENP**

**Súmula:** Instaura Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante para apurar denúncias de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

A Professora Dra. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva, Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando disposições do art. 3º, § 3, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP; os fatos denunciados no e-protocolo 21.779.390-4; o parecer jurídico N<sup>o</sup> 03/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar denúncias constantes no protocolo sob n<sup>o</sup> 21.779.390-4 no âmbito do Campus Luiz Meneghel da UENP, que em tese, caracterizariam a violação do artigo 38, item “d” da Resolução nº 001/2021 -CONSUNI/UENP, que dispõe: “Art. 38 - Além das hipóteses anteriormente previstas impor-se-á a advertência ao servidor que: d) faltar a urbanidade e compostura em suas relações funcionais com os demais membros da comunidade universitária”;

Art. 2º. Designar os servidores públicos José Reinaldo Merlin (RG 13.514.153-0), Edna Aparecida Lopes Bezerra Katakura (RG 4.651.608-7) e Maísa Lúcia Cacita Milani (RG 6.827.292-0) para comporem a Comissão Sindicante que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante tenham início em até três dias a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná (DiOE). Devendo ser concluída no prazo de 15 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes-PR, em 09 de abril de 2024.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva  
Diretora do Centro de Ciências Biológicas/CLM/UENP